



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo nº 027/2025

Pregão Eletrônico nº 015/2025

○ **PREFEITO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2024 e Decreto Municipal nº 1.923/2023:

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, **e revogação por conveniência e oportunidade**, nos termos do Art. 107, Inciso III do Decreto Municipal nº 1.923/2023 e do Art. 71 Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473/STF.

CONSIDERANDO que algumas especificações contidas no edital possuíam vícios insanáveis e faltando informações que poderiam limitar a participação de empresas interessadas, reduzindo a concorrência e, consequentemente, a qualidade dos serviços a serem contratados. Visa-se a correção das especificações do edital, assegurando que o futuro processo licitatório atenda plenamente às necessidades do município de Santo Antônio do Amparo/MG.

RESOLVE:

Revogar o presente processo licitatório cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO.

Encaminhe o presente Termo de Revogação à Comissão Contratação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Santo Antônio do Amparo, 09 de Maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

